



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA

DECRETO Nº 009/2025, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025.

**DECRETA PONTO FACULTATIVO O EXPEDIENTE DO DIA 21 DE NOVEMBRO DE 2025 NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA – CEARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A Presidente da Câmara Municipal de Pires Ferreira – Ce, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Regimento Interno desta Casa Legislativa e da Lei Orgânica do Município de Pires Ferreira – Ce;**

**CONSIDERANDO** a competência do (a) Presidente da Câmara Municipal de dirigir, executar e disciplinar os trabalhos do Poder Legislativo;

**CONSIDERANDO** a necessidade de assegurar o regular funcionamento dos trabalhos Legislativos e Administrativo do Poder Legislativo;

**CONSIDERANDO** o feriado do dia Nacional da Consciência Negra, que será no dia 20 de novembro de 2025.

### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica decretado ponto facultativo para os servidores da Câmara Municipal de Pires Ferreira – Ce, o expediente do dia 21 (vinte e um) de novembro de 2025.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA – CE, 19 DE NOVEMBRO DE 2025.**

**Maria Samara Oliveira Mendes**  
**Presidente da Câmara Municipal de Pires Ferreira – Ceará**